



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO



LEI Nº 311/82.

DE: 12/03/82.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e anulação de verbas do Orçamento / vigente.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 // (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), destinado à conclusão da sala / para instalação da TELEST, a saber:

20- GABINETE DO PREFEITO:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

- Conclusão da Construção da sala para

instalação da TELEST	Cr\$	<u>120.000,00</u>
TOTAL....	Cr\$	120.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a seguinte dotação do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

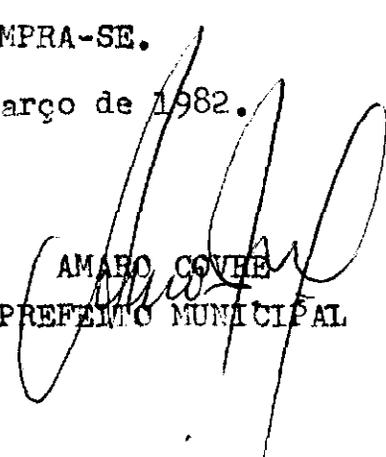
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr\$	<u>120.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Março de 1982.

AMARO COVRE
 PREFEITO MUNICIPAL



Reg. Publicada na data Supra

MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D. Administração.